



2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Lei nº. 1.432/2013

De: 26.03.2013

“Autoriza a Contratação de Servidor Público, para atender a necessidade de excepcional interesse e dá outras providências.”

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidor para atender a necessidade de excepcional interesse, no cargo abaixo relacionado.

✓ **01 (um) – Fonoaudiólogo**

Art. 2º. A contratação que trata o Art. 1º, dar-se-á até a realização do Concurso Público.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de março de 2013.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal